

INDICAÇÃO N.º 578/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente da Administração, sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição e entrega de uniformes completos e de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao pleno e seguro exercício das atividades dos coletores de resíduos sólidos do município.

Os itens devem incluir, no mínimo, camiseta, calça, bota e luvas, sendo que as luvas devem ser fornecidas em tamanhos variados, compatíveis com as diferentes medidas das mãos dos trabalhadores, a fim de assegurar conforto, segurança e eficiência no manuseio dos resíduos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A função desempenhada pelos coletores de lixo é essencial à saúde pública e ao bem-estar da população, exigindo esforços físicos intensos e exposição constante a riscos diversos. Nesse contexto, o fornecimento de uniformes padronizados e EPIs adequados é uma medida básica e obrigatória de proteção e valorização do servidor público.

Atualmente, conforme relatos de trabalhadores, as luvas fornecidas são de tamanho único, o que frequentemente impossibilita o uso adequado por parte de alguns funcionários, comprometendo tanto a proteção quanto a execução do serviço. A aquisição de EPIs em tamanhos específicos e devidamente ajustados às necessidades individuais dos coletores é indispensável para garantir a integridade física desses profissionais e a eficiência do serviço prestado.

Além de atender às normas de segurança do trabalho, essa medida demonstra respeito, reconhecimento e responsabilidade do Poder Público em relação aos servidores da limpeza urbana, cuja atuação impacta diretamente na qualidade de vida da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/08/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente